



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SEGOV Nº 124/2025

Em 19 de maio de 2025

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL DE ANGELI
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial, destinado à execução de obras de reforma e ampliação em unidade da rede municipal de ensino.

A medida decorre do Convênio Federal firmado com o Ministério da Educação, que prevê o repasse de recursos financeiros pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, no âmbito do Plano de Ações Articuladas – PAR, especificamente por meio do Termo de Compromisso nº 959112-1, cujo objeto é a construção de uma quadra coberta na Escola C.E.C. “Alécio Gonçalves dos Santos”.

A intervenção contempla a edificação de quadra esportiva com cobertura e vestiários masculino e feminino, conforme os padrões técnicos definidos pelo FNDE. A obra atende à demanda da Secretaria Municipal da Educação, com o objetivo de promover melhorias na infraestrutura escolar, assegurando melhores condições para a prática de atividades físicas, conforto e segurança aos alunos e profissionais da unidade.

Diante do exposto, considerando a relevância e a finalidade pública da iniciativa, entendemos estar plenamente justificada a apresentação da presente proposta legislativa, a qual confiamos merecer a aprovação desta Egrégia Casa.

Por fim, por se tratar de matéria revestida de caráter de urgência, solicitamos que o Projeto de Lei seja apreciado em regime de tramitação célere, na forma do art. 80 da Lei Orgânica do Município.

Renovamos a Vossa Excelência e aos demais membros do Poder Legislativo os protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a autorização para a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.824.535,43, destinado à execução de obras de reforma e ampliação de unidade municipal de ensino, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.824.535,43 (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos), destinado à execução do objeto do Termo de Compromisso Federal nº 959112-1, celebrado com o Ministério da Educação, oriundos de repasses financeiros do FNDE – Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação através do PAR - Plano de Ações Articuladas, referentes à construção de Quadra Coberta padrão FNDE – C.E.C. “Alécio Gonçalves dos Santos”, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
12.361.0049.1	Projeto	
12.361.0049.1.318	TERMO DE COMPROMISSO FNDE/PAR - Nº 959112-1 - QUADRA COBERTA CE ALÉSCIO GONÇALVES DOS SANTOS	R\$ 1.824.535,43
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 406.558,89
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 1.417.976,54
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

I – excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.417.976,54 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) oriundos de repasse de recurso financeiro do Governo Federal por meio do Ministério da Educação, através do FNDE - PAR - Plano de Ações Articuladas - Termo de Compromisso nº 959112-1, referente à construção de Quadra Coberta padrão FNDE – C.E.E. “Alécio Gonçalves dos Santos”;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II – anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 406.558,89 (quatrocentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos) referente à contrapartida, conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.03	SUBSECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
15	URBANISMO		
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA		
15.451.0049	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
15.451.0049.1	Projeto		
15.451.0049.1.214	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$	406.558,89
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	406.558,89
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 19 de maio de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B13-5681-0C82-5838

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 19/05/2025 17:08:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/3B13-5681-0C82-5838>